ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

RESUMO DA 11º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016.

Primeiro Período da 4ª Sessão Legislativa da 8º Legislatura
Em 25 de abril de 2016 /segunda-feira, às 09:00 horas

Primeira Parte:

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 138 Reg. Interno).

1. **Leitura e aprovação da Ata nº 011 da Sessão Ordinária em 18 de abril de 2016.**

2. **Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo:**

→ Ofício nº 148/2016/SMS da Secretaria Municipal de Saúde em resposta a Indicação do vereador Felix Amado Soares.

→ Ofício nº 149/2016/SMS da Secretaria Municipal de Saúde em resposta a Indicação da vereadora Najla Mariano.

3. **Leitura de Correspondências recebidas de diversas origens:**

Segunda Parte:

GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA

Indicação nº 051/2016 de autoria da vereadora Claudia Ferreira Maciel:
INDICA a Exma. Senhora Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Eleonor de Jesus Ximenes, Secretário Municipal de Saúde, que verifique as possiblidades de viabilizar um sistema informatizado e interligado entre os postos de saúde, hospital municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Indicação nº 052/2016 de autoria da vereadora Najla Mariano:
INDICA ao Exmo. Senhor Marcio Fernandes, Deputado Estadual a alocação de Emenda Parlamentar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será destinada para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia no município de Coronel Sapucaia – MS.

Indicação nº 053/2016 de autoria da vereadora José Segundo Rocha:
INDICA ao Exmo. Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Senhor José Carlos Barbosa, que verifique as possiblidades de perpetrar a instalação de câmeras de segurança próximo aos prédios da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Escola Estadual Eneil Vargas, Escola Municipal Maurício Rodrigues de Paula, Ruy Espindola e Fernando de Souza Romanini, Centros de Educação Infantil Mundo Encantado e Crescer e Aprender, localizados no município de Coronel Sapucaia – MS.

Indicação nº 054/2016 de autoria da vereadora Najla Mariano:
INDICA a Exma. Senhora Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Eleonor de Jesus Ximenes, que viabilizem a contratação de dois motoristas para os veículos da saúde.

Indicação nº 055/2016 de autoria do vereador Felix Amado Soares:
INDICA a Exma. Senhora Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Eder Alberto Arevalo, que viabilizem a construção de pontos de ônibus nas proximidades do Conselho Tutelar, Escolas Estaduais e Municipais.

Requerimento nº 005/2016 de autoria da Vereadora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante:
REQUER ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jose Segundo Rocha, que oficialize a Prefeita Municipal, Senhora Nilcéia Alves de Souza, com a finalidade de efetuar a reposição de perda salarial aos servidores municipais.

Requerimento nº 006/2016 de autoria da vereadora Najla Mariano:
REQUER ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jose Segundo Rocha, que oficialize a Prefeita Municipal, Senhora Nilcéia Alves de Souza, com a finalidade de enviar a esta Casa de Leis o que segue:
→ Homologação do concurso público municipal realizado no exercício de 2015, juntamente com a publicação.
→ Lista de resultado do concurso público municipal realizado no exercício de 2015, juntamente com a publicação.
→ Todos os Editais de chamada dos candidatos e publicações.
→ Portarias de nomeações de todos os candidatos e publicações.
→ Quantidade de vagas em aberto.
→ Quantidade de vagas que estão ocupadas por servidores sem concurso.

Requerimento nº 007/2016 de autoria dos vereadores: Carlos Magno Fernandes, Claudia Ferreira Maciel, Luiz Calandrelli, Felix Amado Soares, Roberto Pereira de Oliveira, Najla Mariano, Maria Eloir F. Rodrigues Vilante e Natacha Kuasne:
REQUEREM autorização do Plenário para conceder Titulo de Cidadão Sapucaiense ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante Decreto Legislativo.